

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ANTONIO SANCHES NETO**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15.10.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 29.10.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0001037-58.2017.8.16.0127, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP e executados ANTONIO SANCHES NETO e EDER MARTINS SANCHES.

LEILOEIRO: *SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI* (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Área de terras rural de 2,5 alqueires paulistas, destacada do lote nº 38 e uma área de terras rural de 7,5 alqueires paulistas, destacada do lote nº XLI, ambos da Gleba 3, terceira secção, da Colônia Paranavaí, situada em São Carlos do Ivaí, matrícula nº 2.517 do CRI local, avaliada em **R\$ 1.560.558,05**, contendo como benfeitorias uma (01) casa de alvenaria com aproximadamente 50m², de forro, coberta de telhas de barrão, padrão simples; uma (01) casa em alvenaria, sem terminar, com aproximadamente 40m², padrão simples; um (01) barracão, medindo aproximadamente 60 metros de comprimento e 08 metros de largura; uma (01) mangueira medindo aproximadamente 80m², construída em madeira e um (01) forno utilizado para secagem de lajotas, construída em tijolo de barro e coberta com telha de fibrocimento. Benfeitorias avaliadas em **R\$ 108.530,14**.

ÔNUS: Hipoteca Cedular de 1º e 2º Grau em favor de Banco do Brasil S/A.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.669.088,19-(um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos), em 27.05.2019.

VALOR DA ACÇÃO: R\$ 6.164,00-(seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ANTONIO SANCHES NETO** e **EDER MARTINS SANCHES**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 24.09.2019. Eu, Paulo Roberto Wicthoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente.

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

